



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 231/2005

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOLOGIA E PESCA DA TAINHA (*Mugil curema*, Valenciennes, 1836) NO LITORAL NORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 99/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005628/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOLOGIA E PESCA DA TAINHA (*Mugil curema*, Valenciennes, 1836) NO LITORAL NORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2005, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto ROSÂNGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Francisco Marcante Santana da Silva e Erivaldo José da Silva Júnior, cujos objetivos são: realizar um levantamento das artes de pesca que capturam *M. curema* no litoral norte de Pernambuco, relacionando-se com fatores biológicos e ambientais da espécie; estimar parâmetros reprodutivos da espécie na região, entre eles: fecundidade, época de desova, tamanho de primeira maturação sexual; calcular os parâmetros de crescimento de *M. curema* bem como, idades de recrutamento pesqueiro e biológico, e estruturas etárias da população por arte de pesca, local de captura e época do ano; determinar a época, local e como os novos recrutas (indivíduos menores de um ano) estão presentes e utilizam os ambientes em que vivem durante o seu ciclo de vida e utilizar os resultados obtidos nos objetivos anteriores para avaliar e sugerir formas de manejo sustentável para a espécie no norte de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.